



Prefeitura Municipal de
CARIACICA

Processo: **29453/2022** | Data do Protocolo: 17/10/2022 16:05:44

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Processo de Solicitação Geral (Interno) - Número: 2689

Assunto: **OFÍCIO-CMC/ADM Nº 245/2022, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 134/2022, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 089/2022.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N°245/2022

Cariacica/ES, 17 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 134/2022**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 89 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA VALE DO RIO DOCE, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS DE JARDIM AMÉRICA E PORTO DE SANTANA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **17/10/2022**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 134/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 89
PROCESSO Nº 1771/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 89. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA VALE DO RIO DOCE, LOCALIZADA ENTRE OS BAIROS DE JARDIM AMÉRICA E PORTO DE SANTANA.

Art. 1º Fica denominada como **Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães** a antiga Avenida Vale do Rio Doce, localizada nos bairros de Jardim América e Porto de Santana, neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vicente Santorio Fantini, 17 de outubro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

